

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

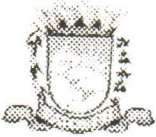
Em, 08 / 10 / 2024 às 19:36 horas



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

  
Presidente

**SOLICITO DO SENHOR PREFEITO  
CONSTITUCIONAL DE PATOS, NABOR  
WANDERLEY DA NOBREGA, O  
CALÇAMENTO DA RUA SÃO  
PAULO, BAIRRO JATOBÁ, EM NOSSA  
CIDADE.**



Câmara Municipal  
de Patos

Processo REPL 1044/2024 - Data 01/10/2024 - Hora  
11:37:27 Assunto: SOLICITA DO SR PREFEITO C PATOS  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA O CALÇAMENTO DA  
RUA SAO PAULO BAIRRO JATOBÁ EM NOSSA CIDADE.  
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GULDES  
( )

## SENHORA PRESIDENTA

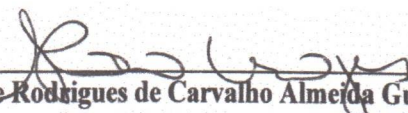
Na Forma Regimental, após consultado o plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, veemente apelo ao Senhor Prefeito Constitucional de Patos, Nabor Wanderley da Nobrega, **o calçamento da Rua São Paulo, no Bairro Jatobá, em nossa cidade.**

## JUSTIFICATIVA:

Venho por meio desta solicitar o complemento do calçamento da Rua São Paulo, uma extensão de proximidade de 150 a 180 metros, localizada no bairro jatoba. Esta solicitação se torna ainda mais urgente considerando o período de chuvas que estamos enfrentando. Transtornos causados pela chuva: Durante este período, a falta de calçamento adequado tem causado grandes transtornos para os moradores. A lama dificulta a locomoção e torna a rua praticamente intransitável. Dificuldades para os proprietários de veículos: Os proprietários de veículos estão impossibilitados de sair com seus carros devido à condição da rua. Isso não apenas limita sua liberdade de movimento, mas também pode causar danos aos veículos. Impacto nos serviços de emergência: A situação atual da rua está dificultando até mesmo o acesso de serviços de emergência, como o SAMU. Em uma situação de emergência, cada segunda conta e a condição da rua pode atrasar a chegada de ajuda. Portanto, peço que considerem a conclusão do calçamento da Rua São Paulo como uma prioridade. Acredito que esta melhoria trará benefícios significativos para a comunidade, melhorando a qualidade de vida dos moradores e garantindo que os serviços de emergência possam atender efetivamente quando necessário.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito atender este pleito cunho coletivo. Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pleito atendido.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 30 setembro de 2024.**

  
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes  
Vereadora/autora